



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1368 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/08/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1368 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/08/2023

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230808/001, de 08 de agosto de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer dia 14 na ESPLAM - ver o andamento do projeto segundo tempo, e dia 15 na Secretaria de Esporte do Ceará protocolar projetos relacionados ao Esporte Cedrense.

Nome: ELLESON GOUVEIA BARBOSA

CPF nº: 059.904.683-00

Cargo: Secretário Municipal

Cbo: 111415

Secretaria: Esporte

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 14 e 15 de agosto de 2023

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 2

Valor total: 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230807/002, de 07 de agosto de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar na 12ª Conferência Estadual dos direitos da criança e do adolescente do Ceará, no Hotel Praia Centro.

Nome: IZLIA ALENCAR FERREIRA

CPF nº: 003.157.033-00

Cargo: Supervisora de Atenção Especializada Cbo: 410105

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 08 a 10 de agosto de 2023

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 3

Valor total: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230808/002, de 08 de agosto de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário da primeira Infância, com os representantes do comitê intersetorial da primeira infância, no centro de eventos do Ceará.

Nome: NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA

CPF nº: 004.093.073-43

Cargo: Secretária Escolar

Cbo: 239405

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 11 de agosto de 2023

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 1

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

Cedro - CE, 08 de agosto de 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0102.005/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0102.005/2022 - SMS, para ocupar a função de Motorista Categoria B, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista Categoria B;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratado: CICERO DA SILVA;

Assina pelo Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/08/2023

Cedro - CE, 08 de agosto de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0302.001/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0302.001/2022 - SMS, para ocupar a função de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista Categoria D;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratado: LUIZ PEREIRA DA SILVA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 03 de agosto de 2023 a 02 de fevereiro de 2024

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 03/08/2023

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0102.006/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0102.006/2022 - SMS, para ocupar a função de Motorista Categoria B, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista Categoria B

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: ROMERO DE SOUZA SILVA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/08/2023

Cedro - CE, 08 de agosto de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0102.001/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0102.001/2022 - SMS, para ocupar a função de Odontóloga, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de odontóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: AMYLLA KEYLLA SILVA DIAS;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/08/2023

Cedro - CE, 08 de agosto de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0102.004/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0102.004/2022 - SMS, para ocupar a função de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Técnica de Enfermagem;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: JULIANA LOPES PINHEIRO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/08/2023

Cedro - CE, 08 de agosto de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0102.003/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0102.003/2022 - SMS, para ocupar a função de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Técnica de Enfermagem;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratada: JULIANA MARIA LIMA DE SOUZA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/08/2023

Cedro - CE, 08 de agosto de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, através do Gabinete do Prefeito torna público o extrato do contrato no. 0208.01/2023-03 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 0805.01/2023-03 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA DIVERSOS TRECHOS NACIONAIS, DESTINADAS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: ILO TRAVEL TURISMO LTDA, com endereço na Rua Martin Afonso, Nº 146, Bairro Zona 2, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44, neste ato representada por sua administradora a Sra. Iara Valeska Romano, inscrita no sob o NCPF nº 039.443.829-94.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao qual deverá ser concedido descontos de 25,03% por cada bilhete emitido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.002 (Gerenciamento e manutenção do Gabinete do Prefeito), Elemento de Despesas: 3390.33.00 e Origem dos recursos: Próprios.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Cedro - CE, 07 de agosto de 2023.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município
Presidente da CPL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação deste Município a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0308.01/2023-01 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.122.0002.2.023 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de EDUCAÇÃO); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS ESTOFADOS DAS BANCADAS (ASSENTOS E ENCOSTOS) DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023 a partir da data de sua assinatura; VI - CONTRATADA: PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME, localizada à Rua Padre José Alves, No. 16, Andar 1, Sala 03, Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, CEP: 63.540-000, inscrita no CNPJ No. 36.171.862/0001-24, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Manoel Vândir Viana Neto, inscrito no CPF sob o No. 068.803.623-62; VII - valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais); IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 04 de agosto de 2023.

REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE

Secretaria de Educação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2023-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS E REPAROS EM UNIDADES DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 1. LOCATRAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 2. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, 3. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 4. HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 5. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 6. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, 7. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 8. A.I.L CONSTRUTORA LTDA, 9. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, 10. AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI (Lote II) apresentou CND Federal, estadual e trabalhista vencidas, habilitado com a ressalva contida no item 2.15.4 do edital, 11. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, 12. JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, 13. X7E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 14. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Lote II), 15. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, 16. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, 17. BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, 18. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 19. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 20. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 21. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, 22. ÍMPAR SERVIÇOS LTDA, 23. KLF SERVIÇOS. EMPRESA INABILITADA: 1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 04 de agosto de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.02/2023-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 1. JOSÉ URIAS FILHO - ME, 2. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA, 3. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 4. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 5. R. R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 6. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 7. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, 8. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, 9. HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 10. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 11. A.I.L CONSTRUTORA LTDA, 12. VICENTE LEITE BESERRA, 13. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, 14. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, 15. X7 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 16. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, 17. RM CLEMENTE CÂNDIDO, 18. ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 1. F. G PINHEIRO LTDA e 2. TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 27 de julho de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o

resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2023-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 1. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, 2. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 4. RM CLEMENTE CÂNDIDO, 5. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, 6. JOSÉ URIAS FILHO - ME, 7. VICENTE LEITE BESERRA, 8. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, 9. X7 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 10. R. R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 1. TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS, 2. F. G PINHEIRO LTDA, 3. A.I.L CONSTRUTORA LTDA A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 26 de julho de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2023-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DIVERSAS VIAS PAVIMENTADAS EM ASFALTO DA AREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESAS HABILITADAS: 1. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 2. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, 3. FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 4. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5. DRENA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, 6. R. R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 7. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 8. CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 9. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, 10. ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 11. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, 12. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 13. AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, 14. KLF SERVIÇOS, 15. DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO. EMPRESAS INABILITADAS: 1. ALFA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS, 2. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, 3. ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 4. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, 5. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 6. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, 7. IMPAR SERVIÇOS, 8. R F A CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 27 de julho de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 708, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica e/ou fisioterapeuta em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º V E T A D O

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º V E T A D O

Art. 4º V E T A D O

Art. 5º V E T A D O

Art. 6º V E T A D O

Art. 7º V E T A D O.

Art. 8º V E T A D O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 19 DE JULHO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 712/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 253.706,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cedro-CE, crédito especial, no valor de R\$ 253.706,37 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos) conforme dotação abaixo identificada:

02.09 - Secretaria Municipal de Cultura

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0019 - Gestão das Políticas Públicas de Cultura

02.09.392.0019.1.044 - Gerenciamento e Execução da Lei de Paulo Gustavo

33.90.31.00 Premiações 16.490,00

33.50.31.00 Premiações 16.490,00

33.90.36.00 Serviços de Terceiro Pessoa Física 101.200,00

33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 119.526,37

Total Geral 253.706,37

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários à abertura do presente crédito especial, será para atender a necessidade de execução das transferências concedidas pela União com fundamento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, no valor total de R\$ 253.706,37 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos), que serão aplicados conforme Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Por esta Lei fica incorporada à Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA) vigente, as dotações autorizadas no artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
07 DE AGOSTO DE 2023

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**